



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua LuisCatelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site www.camaramarilandia.es.gov.br

Biênio 2017/2018

INDICAÇÃO DE Nº. 131 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

O Vereador que esta subscreve nos termos do art. 128 do Regimento Interno vigente indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente, providências visando à troca da areia da creche CEI “Bem-Me-Quer”.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, tendo em vista a ocorrência de casos de toxoplasmose. Trazendo saúde e bem estar para as crianças que ali utilizam o espaço para lazer.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse poder.


DOUGLAS BADIANI
Vereador-Autor

PROTOCOLO		
Câmara Municipal de Marilândia - ES		
N.º <u>575</u>	Fls. <u>165</u>	Livro <u>011</u>
Marilândia - ES - Em: <u>04/09/2017</u>		

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 08/09/17

PRESIDENTE